



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Secretaria de Estado da Saúde - SESAU

RESPOSTA

Da: Coordenadoria de Gestão e Assistência Farmacêutica - CGAF/SESAU

Para: Coordenadoria de Controle Interno - CCI/SESAU

Processo: 0036.020746/2024-16

Assunto: Resposta ao Memorando 484 (0048256497) - Demanda do Portal da Transparência (e-SIC).

Senhor(a),

Considerando os termos da **Lei de Acesso à Informação (LAI) nº 12.527 de 18/11/2011**, **Lei Estadual nº 3.166 de 27/08/2013** e o **Decreto nº 17.145, de 1 de Outubro de 2012** que regulamentam o Acesso a Informações previstos no artigos 5º, XXXIII e 216, § 2º, da Constituição Federal e na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011.

Em resposta ao questionamento do usuário em face ao acesso das informações pertinentes ao estoque das unidades de saúde hoje o nosso sistema que faz controle do nas Unidades Hospitalares, na Policlínica Osvaldo Cruz (POC) e em nossa Central de Abastecimento Farmacêutico é o **HOSPUB**, porém o sistema Hospub não garante ao usuário o acesso as informações pleiteadas e o sistema **Horus** gerencia a farmácia especializada, porém também sem a possibilidade do acesso.

Para solucionarmos a demanda de implantarmos um sistema que garanta uma melhor interface entre as unidades, melhor controle de estoque e também garantir acesso a população aos medicamentos em estoque por unidade, temos processos abertos onde está em fase de discussão e planejamento contratação (parcerias) de tecnologias junto ao IFRO e outras entidades para otimização da demanda questionada como demonstra o processo SEI 0036.004625/2024-19.

Também esta em fase de aquisição um sistema mais moderno para a **Farmácia do Componente Especializado - CEAF**, onde os pacientes teram melhor acesso as informações não apenas relacionadas a estoque porém como documentos importantes necessários para acesso aos medicamentos da farmácia trazendo melhor comunicação entre a **CEAF/usuário** conforme processo SEI 0036.005666/2023-41.

Assim, esta coordenação tem atuado na busca de alternativas dentro da administração pública para garantir a seus usuários melhor acesso as informações e o fluxo mais dinâmico facilitando sua rotina no acesso a assistência farmacêutica.

No mais ficamos a disposição para maiores esclarecimentos;

Atenciosamente,

Porto Velho (RO), data e horário do sistema.

Rogelio Rocha Barros

Coordenador de Gestão e Assistência Farmacêutica



Documento assinado eletronicamente por **ROGELIO ROCHA BARROS, Coordenador(a)**, em 22/05/2024, às 11:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **0049026311** e o código CRC **669973E2**.

Referência: Caso responda este(a) Resposta, indicar expressamente o Processo nº 0036.020746/2024-16

SEI nº 0049026311